



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"AUTÓGRAFO Nº. 012/2018"

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAITÔO DE JUDÔ DE GUARIBA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Março de 2018, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DAITÔO DE JUDÔ DE GUARIBA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.604/0001-31, com sede na Rua Paulista s/nº, nesta cidade de Guariba, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Cessarão os direitos de Declaração de Utilidade Pública se a entidade:

I. Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos.

II. Alterar a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 06 de Março de 2018.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente


Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente


Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário


Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"